



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 008/99

De 10 de Março de 1.999

Projeto de Lei n° 007/99

Autoria: Vereadora MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ BORTOLI” ao Centro Esportivo do Bairro “Jardim Vista Alegre”, e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 12,00 horas do dia 10 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de “JOSÉ BORTOLI”, o Centro Esportivo localizado no Bairro Jardim Vista Alegre.

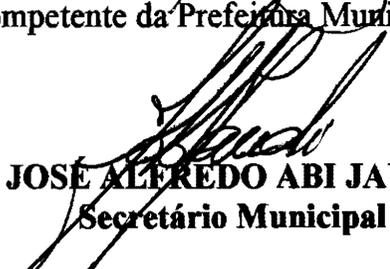
Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário..

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 10 dias do mês de Março de 1999(hum mil novecentos e noventa e nove).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSE ALFEREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 17 do livro competente n° 19 (dezenove).